

**PORTARIA LON N° 03/2025/DPPR**

*Suspensão do expediente de forma presencial no dia 17 de janeiro de 2025 na sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Londrina.*

**A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DE SEDE**, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhes são conferidas pela Resolução DPG n° 686, de 12 de dezembro de 2024.

Em virtude da realização do serviço de dedetização e desratificação no prédio da sede da Defensoria Pública em Londrina, no dia 17/01/2025.

**DETERMINO:**

**Art. 1º.** A suspensão parcial do expediente de forma presencial na sede de Londrina no dia 17 de janeiro de 2025 (sexta-feira) a partir das 16 horas; aos membros(as), servidores(as), estagiários(as) e voluntários(as), sem prejuízo das atividades em trabalho remoto;

**Art. 2º.** Ficando a critério da chefia imediata dos servidores(as), estagiários(as) e voluntários(as) estabelecer o horário para o início do expediente de forma remota.

**Art. 3º.** A realização das atividades presenciais apenas à servidora gestora operacional da sede e aos funcionários terceirizados responsáveis pelo serviço de portaria e vigilância da sede.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 10 de janeiro de 2025.

**FRANCINE FANEZE BORSATO AMORESE**  
**Defensora Pública - Coordenadora**